



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB**

**ANO XXI - Nº. 113084/03 - QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2020**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DATADO DE 10/06/2019

**PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**LICITAÇÃO:** PAULO ALVES.

**CONTRATO Nº 00104/2019**

**OBJETO:** Execução dos serviços de transportes diversos, destinado as Secretarias deste município.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Presencial nº 00015/2019.

#### **Do Prazo.**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, com vigência até **12.06.2021**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em **12.06.2019**.

#### **Do Valor.**

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12.06.2020 à 12.06.2021.**

**ASSINATURA DO ADITIVO: 11.06.2020.**

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº00104/2019- CPL - DATADO EM 12.06.2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E O SENHOR **PAULO ALVES**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **Paulo Alves - Sítio Campart, s/n - Zona Rural - Rio Tinto - PB, CPF nº 952.101.804-68**, doravante simplesmente CONTRATADO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do **Pregão Presencial n.º 00015/2019**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24(vinte e quatro) meses, com vigência até **12/06/2021**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 12.06.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Do valor.

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)** considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 11 de junho 2020.

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
Maria Silma Gibeiro da Silva

PELO CONTRATANTE

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO

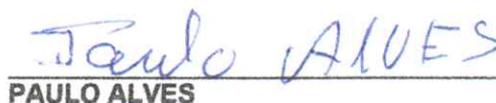
  
**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

343.031.974-91

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Alves

  
**PAULO ALVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**  
(Pregão Presencial nº 00015/2019)

**EXTRATO DE  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 12.06.2019**

**PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**LICITAÇÃO: PAULO ALVES**

**CONTRATO N.º 000104/2019**

**OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinado as secretarias deste município**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º00015/2019.**

**ADITIVO:**

**Do Prazo**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24(vinte e quatro) meses, com vigência até **12/06/2021**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 12.06.2019.

**Do valor**

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)** considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo

**VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12.06.2020 à .12.06.2021**

**ASSINATURA DO ADITIVO: 11.06.2020**